



**LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA Nº 02/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA
DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO,
ESTADO DO PARANÁ**

Contrato Nº 02/2021



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 02/2021

	PÁGINAS
INDICE	02-02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 03/2021	03-06
PORTARIA Nº 85/2021	07-07
CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO	08-08
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	09-09
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	10-10
COTAÇÃO DE PREÇO E ANALISE	11-19
TERMO DE REFERENCIA	20-22
MINUTA CONTRATO	23-28
JUSTIFICATIVA/FORNECEDOR/PREÇOS	29-33
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	34-34
DOCUMENTAÇÃO	35-46
CONSULTA DE IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	47-47
OFICIO Nº 75/2021	48-48
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	49-50
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	51-51
PARECER JURIDICO	52-54
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLE INTERNO	55-55
PARECER CONTROLE INTERNO	56-56
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2021	57-57
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2021	58-58
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2021	59-60
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÃO DO TCE/PR	61-61
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO	62-62
CONTRATO Nº 02/2021	63-68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021	69-70
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021	71-72
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	73-73



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 03/2021
Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 17/09/2021

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / imediato

Prazo Pagamento: a vista

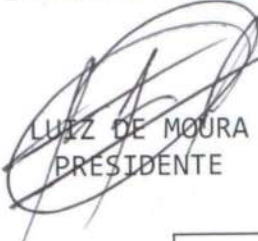
Observação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MATERIAL PERMANENTE		
01	ARMARIO SOBRE MEDIDA EM MDF de 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40) , (FRENTE 1,83+1,08) , (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70) , EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01

JUSTIFICATIVA:

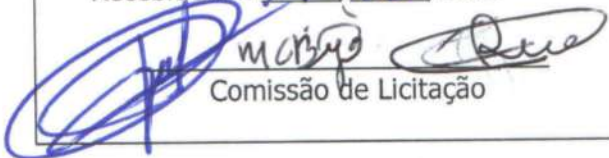
Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de móveis para escritório, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal.

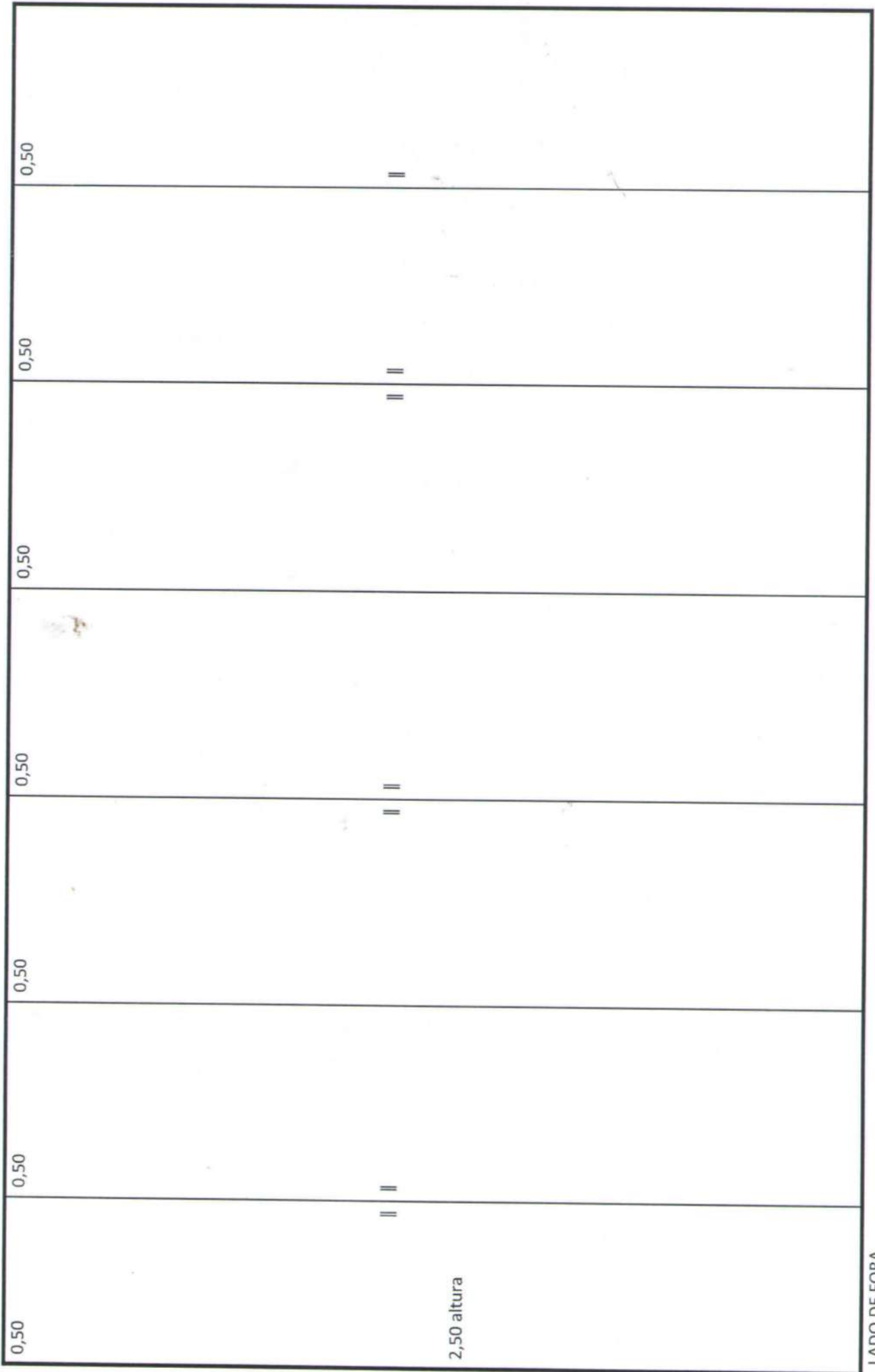
A aquisição de uma armário é plenamente justificável, visto que a necessidade de armazenar os documentos físicos em um local seguro e adequado e uma mesa de escritório para dar condições necessárias ao desempenho das funções da servidora desta Casa Legislativa, para melhor desempenhar suas funções.

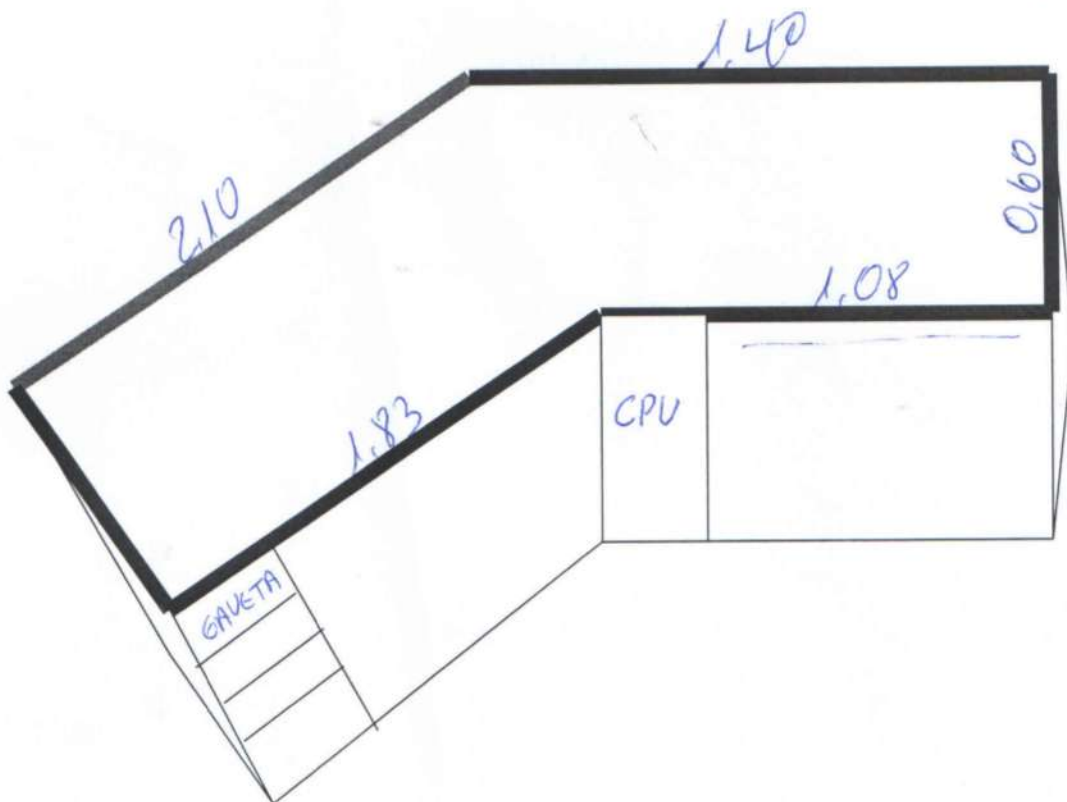

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o Procedimento Licitatório

Recebido em 17/09/2021


Comissão de Licitação







07

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
--------------------------------	------------------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	CPF Nº 805.753.589-04

Art. 2º- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2021, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ DE MOURA
Presidente



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 20 de Setembro de 2021, nesta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Autuei o presente instrumento licitatório, com documentos que instruem e para contar faço esta atuação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Setor: CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

MATERIAL PERMANENTE		
01	ARMARIO SOBRE MEDIDA EM MDF de 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01

Processo Administrativo nº 03/2021
Dispensa nº 02/2021


João Batista dos Santos
Presidente Comissão de Licitação



09

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Licitação, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
FORMA DE PAGAMENTO: A vista
PRAZO/EXECUÇÃO: Imediato
LOCAL ENTREGA: Câmara Municipal


MATERIAL PERMANENTE		
01	ARMARIO SOBRE MEDIDA EM MDF de 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01

Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Setembro de 2021.




Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
para Autorizar a abertura de Processo de
Licitação.


Luiz de Moura
Presidente



10

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

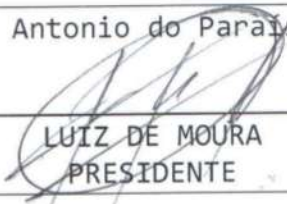
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
PROCESSO ADM. Nº	03/2021
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 02/2021
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA PGTO/REAJUSTE:	A VISTA
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Setembro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de Licitação, para dar continuidade abertura de Processo Administrativo.

21 / 09 / 2021

 
Comissão de Licitação

AFONSO SILVA GALDINO - ME

CNPJ Nº 03.253.590/0001-52 - FONE: (043)98425-9187
RUA ERNESTO VILAS BOAS, 79 - BAIRRO: MALVINA C. LANDGRAF
CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANA - CEP 86300-000

11

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO



CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01		6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40) , (FRETE 1,83+1,08) , (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70) , EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01		3.500,00	3.500,00
TOTAL					10.000,00

Congonhinas, em 28 de Setembro de 2021

CARIMBO DA EMPRESA	
	
	ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

12

ORÇAMENTO

Observação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 28 / 09 /2021

RAZÃO SOCIAL:	Patricia de Moraes Hinz ME	
ENDEREÇO:	Av. Bento Munhoz da Rocha	Nº 4702
CIDADE:	Guarapuava	
CNPJ Nº:	06.718.646/0001-95	FONE:42-3624-3630
RESPONSÁVEL:	Cristian	CARGO: ADM

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	Perflex	8.750,00	8.750,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	Perflex	1.495,00	1.495,00
TOTAL				10.245,00	10.245,00

CARIMBO DA EMPRESA

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST INDL ATALAVA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795
3952

Assinado de forma
digital por PATRICIA
DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.28
16:01:45 -03'00'

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Razão Social: **RAFAEL VICENTE 04672116980**
CNPJ: **36.269.271/0001-94**
Endereço: **Rua Espírito Santo, 1010 - centro**
Cidade: **Cornélio Procopio/PR**
Telefone: **(43) 99802-3679 / 99653-6719**
E-mail: **idealizemoveisplanejados4@gmail.com**

13

ORÇAMENTO

Data: 28/09/2021

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO PARAISO

Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISÓRIAS.	1	UND	R\$ 10.895,00	R\$ 10.895,00
2	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MEDINDO 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE.	1	UND	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					17.095,00

Outras Informações

Validade do Orçamento: 02 (dois) dias	Prazo de Entrega: 90 (NOVENTA) dias contados a partir do pagamento da entrada ou parcelamento no cartão
---------------------------------------	---

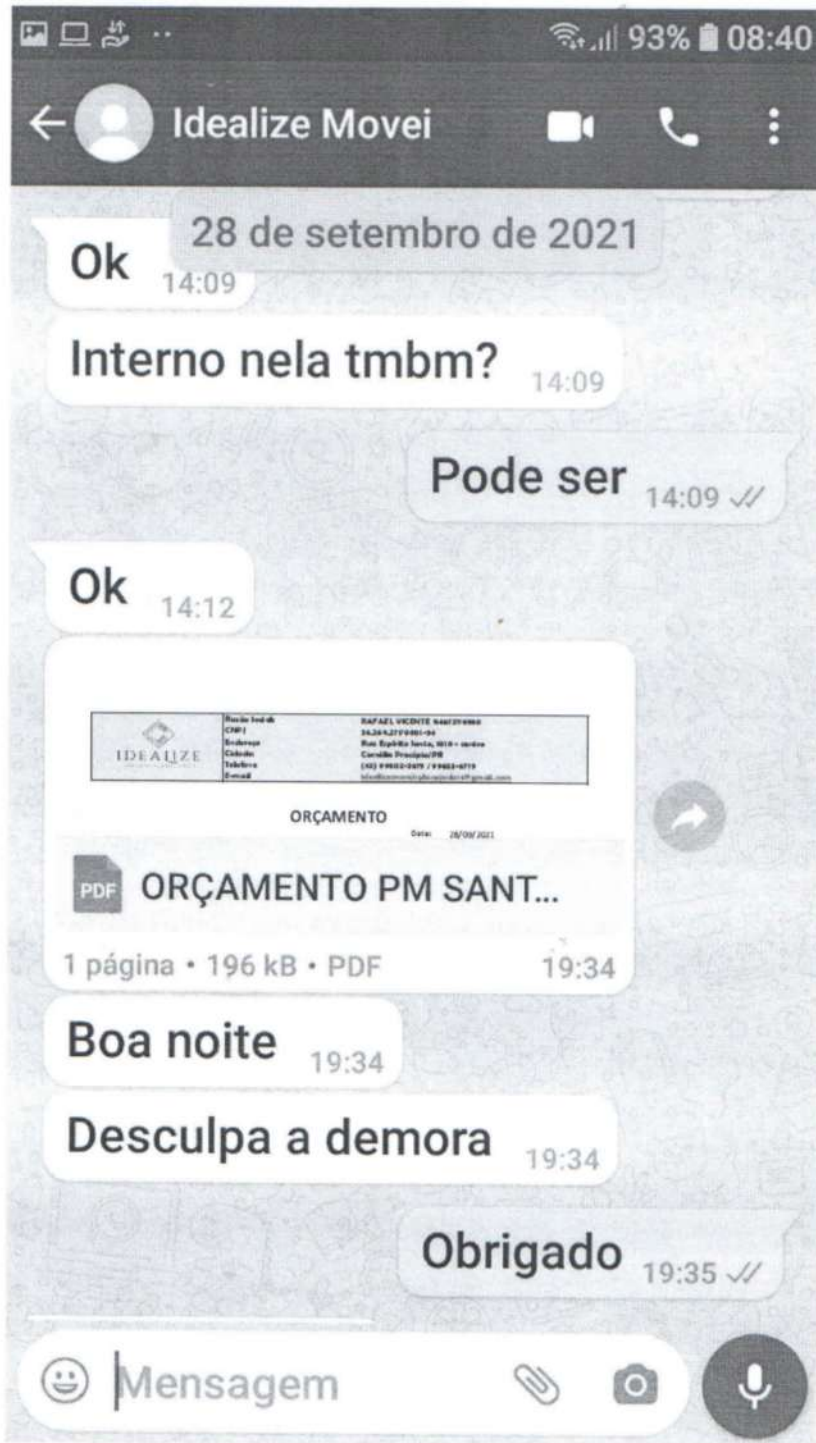
Observações Gerais:	<ul style="list-style-type: none">* Cartão de Crédito (parcelas mínimas de R\$100,00)* NÃO está incluso valor de pedra, granito ou marmore!* NÃO está incluso parte elétrica e hidráulica!* À vista (50% no fechamento do pedido e 50% no ato da entrega do produto)
---------------------	--



Você @ JOÃO
hoje às 08:46



14





Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniოდoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniოდoparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO

Observação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 29/SETEMBRO/2021

RAZÃO SOCIAL:	PRIME HOUSE MÓVEIS PLANEJADOS	Nº:	818
ENDEREÇO:	RUA CACHOEIRA	FONE:	43 99976-3801
CNPJ Nº:	41.825.729/0001-84	CARGO:	PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL:	CID UTSUNOMIYA		

MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM. NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50. COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	BERNECK	R\$ 7.665,00	R\$ 7.665,00	
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10x1,40), (FRENTE 1,83x1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	BERNECK	R\$ 5.055,00	R\$ 5.055,00	
TOTAL				R\$	12.720,00	

CARIMBO DA EMPRESA

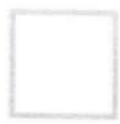
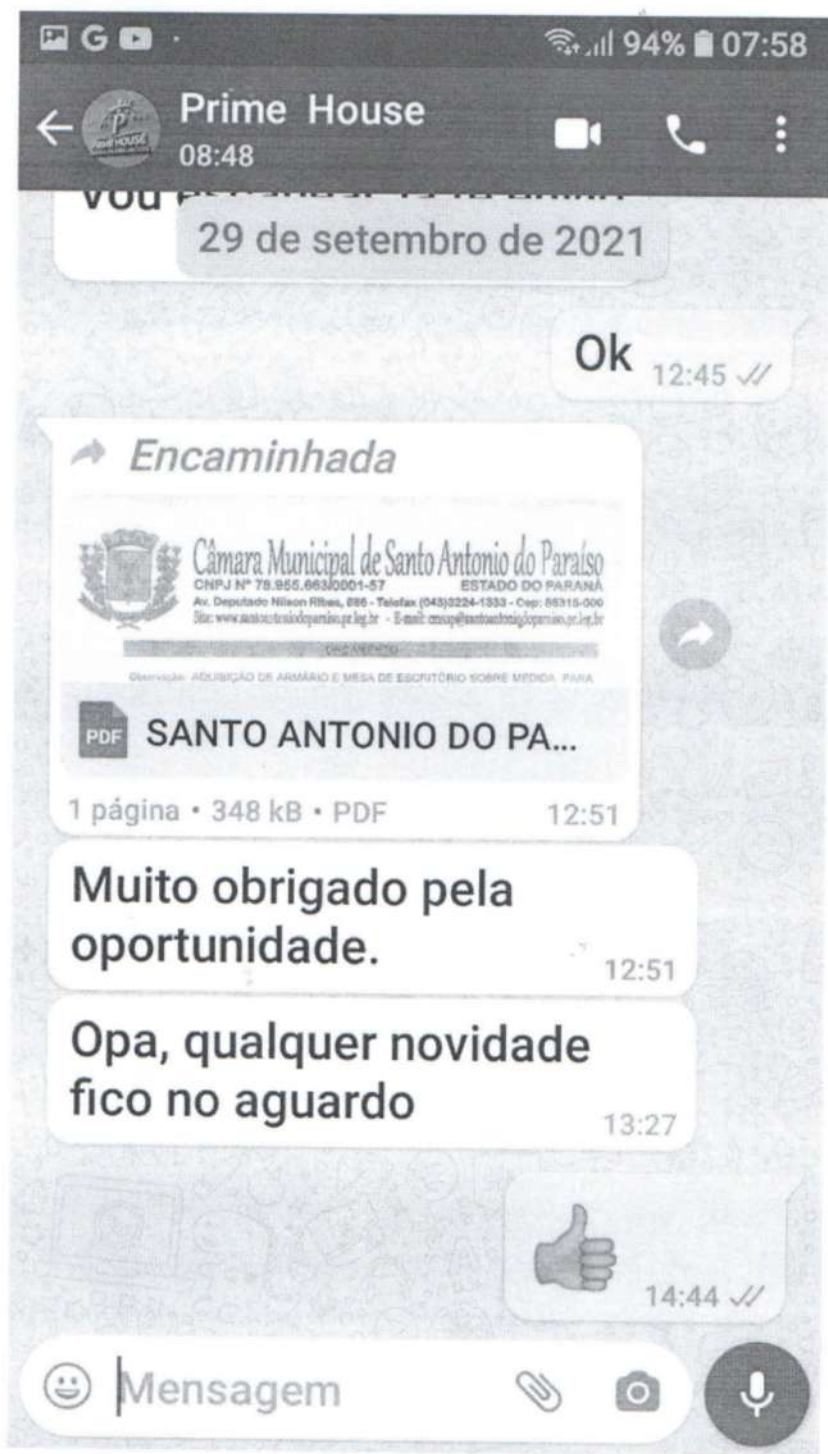

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Você @ JOÃO
hoje às 07:58



16





NOVA ART MARCENARIA

CNPJ: 06.222.465/0001-73

Insc. Est.: 9030385605

PAULINHO

MÓVEIS PLANEJADOS

Celular: (43) 8409-3585 (Tim) / WhatsApp

E-MAIL: paulonovaart@gmail.com

<https://www.facebook.com/novaartmarcenaria.paulinho>

<https://www.facebook.com/paulinhonovaart>

BR 369 KM 91 + 300 m - Cornélio Procópio - PR

17

02

ORÇAMENTO.: 3.371

FP.: 0

Page 1 of 1

IMPRESSÃO.: 29/09/2021

17:52:24

CLIENTE.....: 1922 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ/CNPJ...: 78.955.663/0001-57

LESTADUAL...: ISENTO

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886

CENTRO

SANTO ANTONIO PARAISO

PR O

COMERCIAL...:

RESIDENCIAL...:

CELULAR...:

TRANSPORTE...:

ENTREGA.....:

COND PGTO.....:

OBS.....:

VENDEDOR.....: 1 PAULINHO

EMISSÃO.: 29/09/2021

VALIDADE.: 30 (TRINTA) DIAS

ITEM	CÓDIGO	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR-UNITÁRIO	TOTAL
1	0001.0012	UN	1,00	ARMARIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENBIBRE, C/ 7 PORTAS, C/ PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50X0,40X3,50, C/ DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS	9.980,00 *	9.980,00
2	0001.0010	UN	2,00	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA C/ 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50X0,15 CADA, A MESA C/ AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+ 1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) E (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA DOR GENGIRE, CANTO ACOPLADO A MESA	3.850,00 *	7.700,00
					TOTAL PRODUTOS.....:	17.680,00
					TOTAL ORÇAMENTO...:	17.680,00



Você @ JOÃO
hoje às 07:59



94% 07:58

Nova Art Marce

07:55

29 de setembro de 2021

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde 17:56

Encaminhada

	NOVA ART MARCENARIA
	<small> CNPJ: 06.222.485/0001-73 Ins. Est.: 920285601 PAULINHO R. MOVEIS PLANEJADOS CEP: 13.130-000 - São João do Rio Preto - SP Telefone: (11) 8409-2383 (Toll) / WhatsApp E-mail: paulino@novaart.com.br https://www.facebook.com/novaartmarcenaria.paulinho https://www.facebook.com/paulinoparceiro1 BR 389 - KM 11 - 800 m - Caminho Paulista - SP </small>
ORÇAMENTO: 3,371	

ORÇAMENTO-003371.P...

1 página • 19 kB • PDF 17:57

Obrigado 19:44 ✓✓

Mensagem



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
 Cotação por item nº 4/2021 - Classificação Global

FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR					CONTATO	TELEFONE
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3	4	5	MÉDIA	
1	1,0000	UN	ARMARIO DOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, 2,50X0,40X3,50	6.500,0000	9.980,0000	8.750,0000	7.665,0000	10.895,0000	8.758,0000	
				6.500,0000	9.980,0000	8.750,0000	7.665,0000	10.895,0000	8.758,0000	
2	1,0000	UN	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50X0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40),	3.500,0000	3.850,0000	1.495,0000	5.055,0000	6.200,0000	4.020,0000	
				3.500,0000	3.850,0000	1.495,0000	5.055,0000	6.200,0000	4.020,0000	
VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR:				10.000,0000	13.830,0000	10.245,0000	12.720,0000	17.095,0000	0,0000	
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL				10.000,0000					12.778,0000	
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:				10.000,00	13.830,00	10.245,00	12.720,00	17.095,00		
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:				10.000,00						

Observação:

Os autos serão encaminhados os Presidente da Câmara
 29/10/2021
 Assinatura e Carimbo

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$: 10.000,00
 MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2: 11.389,00
 DATA EXPIRAÇÃO: 29/10/2021
 ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de móveis para escritório, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal.

A aquisição de uma armário é plenamente justificável, visto que a necessidade de armazenar os documentos físicos em um local seguro e adequado e uma mesa de escritório para dar condições necessárias ao desempenho das funções da servidora desta Casa Legislativa, para melhor desempenhar suas funções.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 03/2021
Dispensa nº 02/2021

4. CONFIGURAÇÕES MINIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40) , (FRENTE 1,83+1,08) , (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70) , EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
TOTAL				10.000,00

LMQ
B
SA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

5. PRAZO DE ENTREGA E ACAITAÇÃO

- O prazo de entrega será de 50 (Cinquenta) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- Os produtos deverão ser entregues no recinto da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso Av. Dep. Nilson Ribas, 886, sem qualquer custo adicional de frete no horários da 08:00h as 11:00h, mediante recebimento provisório de entrega, com a devida apresentação de nota fiscal do produto, o qual deverá ter as especificações mínimas exigidas.

6. GARANTIA DO MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- O material descrito no presente termo deverá ter garantia de, no mínimo, 12 meses, contados da data do recebimento
- A CONTRATADA será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição do material objeto deste termo, quando o mesmo apresentar defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
- A substituição do material, dentro do prazo de garantia, caso seja necessária, deverá ser efetivada em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis,

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal execução não seja efetuada dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste termo de referência, obedecendo, ainda, aos subitens seguintes:
- o material dos serviços a serem executados deverá ser novo, de primeiro uso, e aplicados adequadamente;
- substituir o material utilizado que não esteja de acordo com a proposta e com as especificações do objeto desta licitação, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o contratante.



227

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

- a Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

- Obriga-se a contratada a conferir as medidas no local da instalação dos mobiliários, antes de sua confecção/fabricação, responsabilizando-se por eventuais equívocos, corrigindo-os.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Câmara municipal
01.001 - Câmara Municipal
01.031.0003-1.001.000 - Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00 - Material Permanente
44.90.52.42.00 - Mobiliário Geral

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

caberá a contratante efetuar o pagamento pelo serviços prestados em até 05 dias úteis após o fornecimento do produto ou serviços, desde que os mesmos sejam apresentados com nota fiscal.

10. SANCOES ADMINISTRATIVOS

em caso de descumprimento deste termo de referencias, a contratada fica sujeita as sanções administrativas previstas na lei federal nº 8666/93 e suas alterações



11. RECISÃO

o presente contato poderá ser rescindido unilateralmente conforme especificadas na lei Federal nº 866/93.


12. FORO

fica eleito o foro da comarca de congonhinhas, para dirimir quaisquer dividas oriundas do presente contrato.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Setembro de 2021.

Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONTRATO N. ____/2021
 DISPENSA Nº. ____/2021

Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ e a Empresa: _____, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 856/2006, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. _____/SSP/PR e CPF/MF nº _____.

CONTRATADA: _____, Inscrito no CNPJ nº _____, Rua _____, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____ emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº _____.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº ____/2021** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ____/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Paraná, aos ____ de _____ de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o Objeto a Contratação de Empresas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** Pelo fornecimento o valor total de R\$ _____ (_____), o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

[Handwritten signatures in blue ink]



24

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato a ser firmado terá vigência de 03 (Três) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga - se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga - se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando - se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.



25

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá a Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

CLAUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via fac-símile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, à Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

- Segunda a sexta-feira - das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 15 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara Municipal.

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

- a) - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;
- b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.


MCD







26

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, no caso de prestação de serviços o prazo será estipulado para entrega de no máximo 15 dias ou poderá ser prorrogado a critério do Departamento solicitante.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva - se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Comissão de Recebimento, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela Comissão não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.


met







27

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Para cumprimento do contido neste Capítulo, fica designada o Presidente da Câmara.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar - se - á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- a) Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- b) Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- c) Acatar as determinações da fiscalização;
- d) Observar as normas de segurança.

Considera - se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva - se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA - RESCISÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, ___ de _____ de 2021.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA/PREÇO/FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do Pedido de Compra/serviços nº 85/2021, e Processo administrativo nº 03/2021, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 02/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do Art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

RAFAEL VICENTE 04672116980
CNPJ Nº 36.269.271/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50,	01		10.895,00	10.895,00


MUB.







Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

30

	COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.				
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01		6.200,00	6.200,00
TOTAL					17.095,00

PATRICIA DE MORAES HINZ ME

CNPJ Nº 06.718.646/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01		8750,00	8.750,00
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01		1.495,00	1.495,00
TOTAL					10.245,00

AFONSO SILVA GALDINO-ME

CNPJ Nº 03.253.590/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07	01		6.500,00	6.500,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

31

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
02	PORTAS. MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01		3.500,00	3.500,00
TOTAL					10.000,00

PRIME HOUSE MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ Nº 41.825.729/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01		7.665,00	7.665,00
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01		5.055,00	5.055,00
TOTAL					12.720,00

NOVA ART MARCENARIA

CNPJ Nº 06.222.465/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISORIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01		9.980,00	9.980,00
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA	01		3.850,00	3.850,00

mes



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.				
				TOTAL
				13.830,00

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, a cotação da Empresa **AFONSO SILVA GALDINO-ME**, foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos 05 (Cinco) orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório, sendo assim financeiramente favorável.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área de comercio de móveis, e as 05 (Cinco) empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **AFONSO SILVA GALDINO ME**, cujo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EMPRESA: **AFONSO SILVA GALDINO-ME**
CNPJ: nº. 03.253.590/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO: 44.90.52.42.00

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de setembro de 2021.

 *MOB*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **AFONSO SILVA GALDINO - ME** inscrita no CNPJ nº **03.253.590/0001-52**, que apresentou o segundo menor valor na proposta.

Solicito os seguintes documentos vigentes, para que possamos dar continuidade na Dispensa nº 02/2021.

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Santo Antônio do Paraíso, em 30 de Setembro de 2021.


mcsap


Comissão de Licitação




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/1977

AFONSO SILVA GALDINO

ANTONIO GALDINO NETO
MARIA APARECIDA DA SILVA GALDINO

CONGONHINHAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1977

COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC 621, LIVRO=23A, FOLHA=171V

ASSINATURA DO DIRIGENTE: Bel. Douglas Magalhães

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLDES ORÇADO

AFONSO SILVA GALDINO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

AFONSO SILVA GALDINO

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/77

NO. DE INSCRIÇÃO: 020798839-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL - 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

AFONSO SILVA GALDINO

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/77

NO. DE INSCRIÇÃO: 020798839-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/10/2024
João Batista dos Santos
CRC-PR nº 05302810-8

[Handwritten signature]
WEB

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
--	---	--

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
AFONSO SILVA GALDINO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CONGONHINHAS - PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
---	------------------------------------	---------------------------------

FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO NETO	(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA GALDINO
---	--

NASCIDO EM (data de nascimento) 26.03.1977	PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 020796839-00
--	---------------------------------	-------------------------------------

IDENTIDADE (número) RG: 6.737.140-2	órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
---	-----------------------------	-----------------	--

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PAULO	NÚMERO 36
---	---------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86320.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
----------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-----------------------------	---	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
AFONSO SILVA GALDINO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 435 KM 1	NÚMERO S/Nº
--	-----------------------

COMPLEMENTO SAIDA PARA IBAITI	BAIRRO / DISTRITO	CEP 86320.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
---	-------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
----------------------------------	-----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)
---	--

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 3611-0	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal INDUSTRIA COMERCIO E REPARAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA
--	---

Atividades secundárias

CONFERE COM ORIGINAL EM 05/10/2009 João Batista dos Santos CRC-PR nº 05392810-8

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	------------------------------------	---	----	--

DATA 15/06/1999	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0498147 8

[Assinatura]
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/125487-2

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONFERE COM ORIGINAL
EM 01/10/2021
João Batista dos Santos
CRC PR nº 053928/O-8

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
020	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Handwritten signatures and initials:
MCD, (circled symbol), (signature)



DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110498147-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AFONSO SILVA GALDINO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CONGONHINHAS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO GALDINO NETO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA GALDINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26.03.1977	IDENTIDADE número 6.737.140-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 020796839-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PAULO			NÚMERO 36
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONGONHINHAS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL AFONSO SILVA GALDINO ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD PR 435 KM 1	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SAIDA PARA IBAITI	CEP 86320-000
MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3611-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDUSTRIA COMERCIO E REPARAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA
Atividades secundárias	

CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/19/2004
João Batista dos Santos
CRC-PR nº 08.3828/O-8

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.253.590/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CERTEFICADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>[Handwritten Signature]</i>
DATA DA ASSINATURA 13/12/2003
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Silvio Palm Meira RG 4.145.3 20 JAN. 2004	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2004 SOB NÚMERO 20034119175 Protocolo: 03/411917-5</p> <p>Emp: 4110498147-8 AFONSO SILVA GALDINO</p> <p>Silvio Palm Meira RG 4.145.3 PR</p> <p>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>

[Handwritten signatures and initials: MCB, etc.]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104981478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filiar) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AFONSO SILVA GALDINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO GALDINO NETO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA GALDINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1977	IDENTIDADE (número) 6.737.140-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 020.796.839-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GLADYS COSTA SANTOS			NÚMERO 74
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MALVINA C LANDGRAF	CEP 86.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5990
MUNICIPIO CONGONHINHAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AFONSO SILVA GALDINO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO VILAS BOAS FILHO			NÚMERO 79
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MALVINA C LANDGRAF	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5990
MUNICIPIO CONGONHINHAS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) veraebertz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3101200 Atividade secundária 4754701 4753900 4781400 4755503 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Afonso Silva Galдино ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Afonso Silva Galдино</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 01/SET 2011	AUTENTIC 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/09/2011 SOB NÚMERO: 20117386340 Protocolo: 11/738634-0, DE 29/08/2011 Empresa: 41104981478 AFONSO SILVA GALDINO ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG: 8.153.469-1 - PR
			19616

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 05/10/2011
João Batista dos Santos
CRC-PR nº 02202810-8

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.253.590/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL AFONSO SILVA GALDINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS GALDINO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO VILAS BOAS FILHO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO MALVINA C LANDGRAF	MUNICÍPIO CONGONHINHAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO veraebertz@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3554-1935/ (43) 3554-1213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 09:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
MCS

[Assinatura]

[Assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.253.590/0001-52

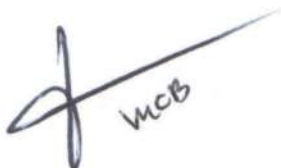
NOME EMPRESARIAL:

AFONSO SILVA GALDINO

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MCB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AFONSO SILVA GALDINO**
CNPJ: **03.253.590/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:54 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **6EE4.D37C.2B1A.3610**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

43

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.253.590/0001-52
Razão Social: AFONSO SILVA GALDINO
Endereço: ROD PR 435 KM 1 SN / SAIDA P IBAITI / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100201383559619440

Informação obtida em 05/10/2021 12:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFONSO SILVA GALDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.253.590/0001-52

Certidão nº: 31726474/2021

Expedição: 05/10/2021, às 12:51:00

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFONSO SILVA GALDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.253.590/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

45

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025126868-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.253.590/0001-52
Nome: **AFONSO SILVA GALDINO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

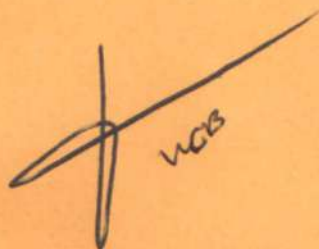
Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

Comissão de Licitação

Dispensa n° 01/2021


Handwritten signature with the initials "NCS" written below it.


Handwritten signature, possibly a monogram.


Handwritten signature, possibly a monogram.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03253590000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]
mas *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 05 de Outubro de 2021.

OFICIO Nº 75/2021/CMSAP

SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



LUIZ DE MOURA

Presidente da Câmara

Envio dos Autos ao Setor Contábil, com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

05 / 10 / 2021



Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Outubro


Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 75/2021-CMSAP, venho informar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021, referente a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Informamos que há recursos orçamentários para pagamento e dotação(ões) especificada(s) abaixo, para o pagamento total das obrigações.

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-1.001.000	Equipamentos Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	10.000,00
44.90.52.42.00	Mobiliário Geral	10.000,00

Sem mais para o momento, atenciosamente


 JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para abertura de Processo de Licitação.

05/10/2021

 
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Camara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2021

Área: Geral

Ficha Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 01.00.1 CAMARA MUNICIPAL										
Unidade Executora: 01.001 CAMARA MUNICIPAL										
Funcional Programática: 01.031.0003-1.001.000 EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
0001 4.4.90.52 - 00001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
	Total da Funcional Programática	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
	Total da Unidade Executora	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
	Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
	Total do Órgão	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00
	TOTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.204,00	0,00	12.796,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

WCB





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

51

Santo Antônio do Paraíso, em 05 de Outubro de 2021.


DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, para manifestação, Procedimento Administrativo nº 03/2021, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 02/2021, para a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Comissão de Licitação



RECEBIDO EM
05/10/2021

Advogado



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Outubro de 2021.

PARECER JURIDICO

DE LAVRA: Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

DISPENSA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, com o item devidamente elencado no Pedido de Compra/Serviços nº 03/2021.

Foram colacionados a este processo 05 (Cinco) orçamentos nas Empresas: **RAFAEL VICENTE 04672116980, inscrita no CNPJ Nº 36.269.271/0001-94; PATRICIA DE MORAES HINZ ME, inscrita no CNPJ Nº 06.718.646/0001-95; AFONSO SILVA GALDINO-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.253.590/0001-52; PRIME HOUSE MOVEIS PLANEJADOS, inscrito no CNPJ Nº 41.825.729/0001-84 e NOVA ART MARCENARIA, inscrito no CNPJ Nº 06.222.465/0001-73**, para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi **AFONSO SILVA GALDINO-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.253.590/0001-52**, respectivamente no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cumprе mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária**:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-1.001.000	Equipamentos Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	10.000,00
44.90.52.42.00	Mobiliário Geral	10.000,00

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sylvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.



54

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:


Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)".

Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), ficando cabível para o caso concreto.

Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), **(Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)**

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANTONIO FURQUIM XAVIER
Advogado da Câmara



55

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Outubro de 2021

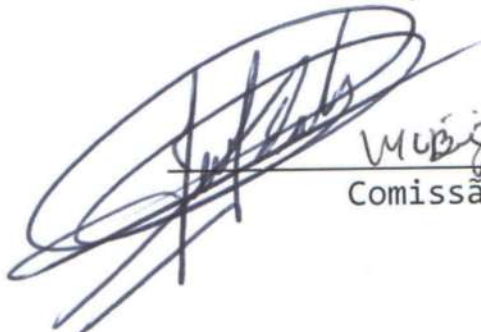
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PARA: Controle Interno

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, para manifestação, Procedimento Administrativo nº 03/2021, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 02/2021, para a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, para análise criteriosa de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


MUBIG
Comissão de Licitação

RECEBIDO EM
06 / 10 / 2021

Maria H. Salvador Silva Controle Interno



56

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Outubro de 2021.

A Comissão de Licitação;

Em atendimento a solicitação da Comissão de Licitação referente a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, informamos que verificado toda a documentação acostada aos autos, a mesma encontra-se em conformidades e dentro da normalidade das Leis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria Helena Salvador da Silva

Controle Interno



57

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **AFONSO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no CNPJ nº **03.253.590/0001-52**, no valor total da despesas de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 07 de Outubro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



58

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 03/2021
- b) Licitação Nº: 02/2021
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Adjudicação: 07/10/2021
- e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **AFONSO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.253.590/0001-52.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
			TOTAL	10.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 07 de Outubro de 2021.



LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

59

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.395	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.	PÁG. 6
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **AFONSO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.253.590/0001-52**, no valor total das despesas de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 07 de Outubro de 2021.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 03/2021
- b) Licitação Nº: 02/2021
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Adjudicação: 07/10/2021
- e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PAR

f) **Fornecedores e Itens declarados Vencedores: AFONSO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.253.590/0001-52**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisoria 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.395	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.	PÁG. 7
-----------	-----------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
TOTAL				10.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 07 de Outubro de 2021.

LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24-08-01 da ICP-Brasil.



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0100101031000310014490524200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	07/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 83681132968 (Logout)



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 02/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021

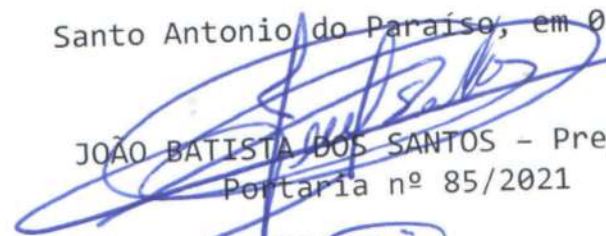
EMPRESA: AFONSO SILVA GALDINO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.253.590/0001-52.


NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

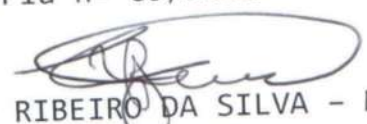
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Outubro de 2021.


 JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Pregoeiro
 Portaria nº 85/2021


 MARCIA CREMONE BEIJO - Membro
 Portaria nº 85/2021


 ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - Membro
 Portaria nº 85/2021

RECEBI EM 08/10/2021

 AFONSO SILVA GALDINO



63

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO N. 02/2021

DISPENSA Nº. 02/2021

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 856/2006, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4-SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: AFONSO SILVA GALDINO - ME, Inscrito no CNPJ nº 03.253.590/0001-52, Rua Ernesto Vilas Boas Filho, 79, Bairro Malvina C. Landgraf, Congonhinhas, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **AFONSO SILVA GALDINO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.737.140-2, emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 020.796.839-00.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2021** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Paraná, aos 13 de Outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o Objeto a Contratação de Empresas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40) , (FRENTE 1,83+1,08) , (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70) , EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
			TOTAL	10.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE



64

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 (Dois) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-1.001.000	Equipamentos Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	10.000,00
44.90.52.42.00	Mobiliário Geral	10.000,00

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga - se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga - se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por



85

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando - se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior ás solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e postostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá a Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

CLAUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via fac-símile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, à Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

- Segunda a sexta-feira - das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 15 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

- a) - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;
- b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, no caso de prestação de serviços o prazo será estipulado para entrega de no máximo 15 dias ou poderá ser prorrogado a critério do Departamento solicitante.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis á Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva - se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva - se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 13 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE

AFONSO SILVA GALDINO - ME
CNPJ Nº 03.253.590/0001-52
AFONSO SILVA GALDINO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marta Helena Salvador da Silva
CPF: 990.019.699-68

Nome: Mauricio Paulino da Silva
CPF: 011.627.119-14



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

EXTRATO CONTRATO N. 02/2021 DISPENSA Nº. 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AFONSO SILVA GALDINO - ME, Inscrito no CNPJ nº 03.253.590/0001-52, Rua Ernesto Vilas Boas Filho, 79, Bairro Malvina C. Landgraf, Congonhinhas, Estado do Paraná.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2021** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Paraná, aos 13 de Outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a Contratação de Empresas para AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40) , (FRENTE 1,83+1,08) , (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70) , EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
			TOTAL	10.000,00

DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

O presente contrato terá vigência de 02 (Dois) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-1.001.000	Equipamentos Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	10.000,00
44.90.52.42.00	Mobiliário Geral	10.000,00

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 13 de Outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

71

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021EDIÇÃO
Nº 1.398

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PÁG. 15

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 02/2021 DISPENSA Nº. 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AFONSO SILVA GALDINO - ME, Inscrito no CNPJ nº 03.253.590/0001-52, Rua Ernesto Vilas Boas Filho, 79, Bairro Malvina C. Landgraf, Congonhinhas, Estado do Paraná.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2021** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Paraná, aos 13 de Outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a Contratação de Empresas para AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50 , COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITORIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
TOTAL				10.000,00

DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso Estado do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24-08-01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

72

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021
EDIÇÃO Nº 1.398

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PÁG. 16

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 (Dois) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0003-1.001.000	Equipamentos Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	10.000,00
44.90.52.42.00	Mobiliário Geral	10.000,00

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 13 de Outubro de 2021.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



73

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: AFONSO SILVA GALDINO-ME

ENDEREÇO:

RUA ERNESTO VILAS BOAS, 79

CIDADE:

CONGONHINHAS/PR

UF:

PR.

CNPJ:

03.253.590/0001-52.

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	ARMÁRIO SOBRE MEDIDA EM MDF DE 18MM, NA COR GENGIBRE, COM 7 PORTAS, COM PUXADOR EM TODAS AS PORTAS: MEDIDA: 2,50x0,40x3,50, COM DIVISÓRIAS DIVIDIDAS NAS 07 PORTAS.	01	6.500,00	6.500,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO SOBRE MEDIDA COM 3 GAVETAS NAS MEDIDAS DE 0,50x0,15 CADA, A MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS (FUNDO 2,10+1,40), (FRENTE 1,83+1,08), (PROFUNDIDADE 0,60) e (ALTURA 0,70), EM MDF DE 25MM, NA COR GENGIBRE, CANTO ACOPLADO A MESA.	01	3.500,00	3.500,00
			TOTAL	10.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Outubro de 2021.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE